



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1039 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Concede Título de Cidadã Caetiteense à **Anaíde da Silva Fernandes** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Caetité aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadã Caetiteense à **Anaíde da Silva Fernandes** por relevantes serviços prestados à comunidade Caetiteense.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 10 de julho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida

Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira

1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1039 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Concede Título de Cidadã Caetiteense à **Anaíde da Silva Fernandes** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Caetité aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Caetiteense à **Anaíde da Silva Fernandes** por relevantes serviços prestados à comunidade Caetiteense.

Art. 2.º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 10 de julho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1.º Secretário

